

## 3ª ETAPA – DO RESULTADO

| DATA/PERÍODO             | MODALIDADE | EVENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 de junho de 2026      | ON-LINE    | PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM CONFORME ITEM 13.9 DO EDITAL<br>(Terão suas redações corrigidas os candidatos que atingirem o perfil e que se situarem na posição correspondente a 04 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas por curso de opção)<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a> |
| 08 e 09 de junho de 2026 | ON-LINE    | PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM CONFORME ITEM 13.9 DO EDITAL<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a>                                                                                                                                                         |
| 12 de junho de 2026      | ON-LINE    | PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA A LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE ENQUADRAM CONFORME ITEM 13.9 DO EDITAL<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a>                                                                                                                                                                      |
| 15 a 29 de junho de 2026 | PRESENCIAL | PROCESSO DE AFERIÇÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA CATEGORIAS “EPA” E “ANPI” E PROCESSO DE AFERIÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS CATEGORIAS “CD”                                                                                                                                                                                                                                          |
| 30 de junho de 2026      | ON-LINE    | PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS AFERIÇÃO DAS CATEGORIAS “EPA”, “ANPI” e “CD”<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a>                                                                                                                                                                                                    |
| 01 de julho de 2026      | ON-LINE    | PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA RESULTADO APÓS AFERIÇÃO DAS CATEGORIAS “EPA”, “ANPI” e “CD”<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a>                                                                                                                                                                     |
| 01 de julho de 2026      | ON-LINE    | PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA RESULTADO APÓS AFERIÇÃO DAS CATEGORIAS “EPA”, “ANPI” e “CD”<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a>                                                                                                                                                                                  |
| 02 de julho de 2026      | ON-LINE    | PREVISÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA)<br>Através do site <a href="http://www.urca.br/cev/vestibular/">www.urca.br/cev/vestibular/</a>                                                                                                                                                                                                      |
| 03 a 30 de julho de 2026 | ON-LINE    | MATRÍCULA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO (PSU/URCA)<br>Edital próprio da PROGRAD                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

Crato/Ce, aos 10 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.013050/2025-70 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **PEDRO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3007582-X, do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior do Grupo Ocupacional Gestão da Educação Superior – GES, referência 31, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 30/12/2025. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2704/2025** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDENCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.009166/2025-12, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** abaixo nominados, para **comporem a Comissão** de Seleção de Programa de Estágio não obrigatório, a partir da data da assinatura desta portaria até 31/12/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. REVOGANDO, a partir de 05/09/2025, a Portaria nº 2034/2025 de 17/07/2025.

| NOME                                    | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO                            | REPRESENTAÇÃO | COMPETÊNCIA |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------------------------------|---------------|-------------|
| Rodrigo Alves Ribeiro Braun             | 3000048-X | Analista da Gestão em Educação Superior | DEGEP         | Presidente  |
| Helena de Lima Marinho Rodrigues Araújo | 3000197-4 | Professor Adjunto                       | PROPLAN       | Membro      |
| Maria Anezilany Gomes do Nascimento     | 0069511-4 | Professor Adjunto                       | PROEX         | Membro      |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

Editada para publicação.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3325/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007357/2025-31, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **FRANCISCO FURTADO TAVARES LINS**, matrícula nº 0068821-5, Professor Associado, referência O, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/07/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3351/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.007829/2025-56, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **MYLLER GOMES MACHADO**, matrícula nº 3000694-1, Professor Assistente, referência D, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3390/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006530/2025-84, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **ARIANE SILVA DA COSTA SAMPAIO**, matrícula nº 3000122-2, Professor Assistente, referência D, lotada nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/07/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

